



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Regulamento de Apoio à Família - Apoio à Natalidade - Aprovação de compensações pecuniárias

INFORMAÇÃO N.º: 58/GAS/2022

NIPG: 7314/22

DATA: 2022/05/25

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
26-05-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
26-05-2022

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo.
Proponho a RC.
26-05-2022

Regina Piedade, Dra.
Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado em Diário da República a 8 de Março de 2019, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas aprovadas em reunião de Câmara, desde a sua entrada em vigor.

Os/as requerentes, das candidaturas com os números 07_2022, 08_2022, 09_2022 e 10_2022, apresentaram os documentos comprovativos de despesa, dentro do prazo legal, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 10.º do supramencionado Regulamento:

Candidaturas de março e abril de 2022						
N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Data de aprovação em Reunião de Câmara	Data em que recebeu a notificação para apresentação das despesas	Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa	Valor total da despesa	Valor da Participação a atribuir
07	08/03/2022	26/04/2022	02/05/2022	10/05/2022	921€	500€
08	14/03/2022	26/04/2022	03/05/2022	03/05/2022	1085,28€	500€
09	04/04/2022	09/05/2022	12/05/2022	12/05/2022	523,30€	500€
10	14/04/2022	09/05/2022	13/05/2022	16/05/2022	870,12€	500€
Total					2000€	

Face ao exposto, a proposta do GAS, s.m.o., vai no sentido de se aprovar o pagamento das devidas participações monetárias às candidaturas supra identificadas, uma vez que se verificou o cumprimento de todos os requisitos constantes do artigo 10.º do supramencionado Regulamento.

Artigo 10.º

Pagamento do apoio

1 — O presente apoio concretiza-se através do reembolso de despesas realizadas, preferencialmente, na área do Município, em bens considerados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros (vide ANEXO I).

2 — O incentivo tem a modalidade de atribuição única, não podendo ultrapassar o valor total até 500€ (quinhentos euros):

3 — O reembolso será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas do agregado.

4 — Os documentos comprovativos da realização de despesa mencionados no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança.

5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GPALS da Câmara Municipal da Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a notificação de deferimento do apoio.

PAM 2022	
Código de Classificação Económica	Código/Ano
0102/040802	01 2022
Autorizado nos Fundos Disponíveis 20/04/2022	

À consideração superior.

A TÉCNICA SUPERIOR
25-05-2022

Mafalda Barqueiro



IMPRESSO	PAGINA
2022/05/26	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	lara	2022/05/26	764	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA

INFORMAÇÃO 58/GAS/2022 - REGULAMENTO DE APOIO A FAMILIA - APOIO A NATALIDADE - APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÕES PECUNIARIAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0111-OUTRAS
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040802 OUTRAS
PLANO : 2022 A 4
Acção social
Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Familia

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
14.055,75
A CABIMENTAR
2.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
12.055,75

EXTENSO

DOIS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/05/26

--

AUTORIZAÇÃO _ / _ / _

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira



Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2022 / MAIO

Data : 26/05/2022

NATUREZA		ABRIL
Mês		
5	Fundos Disponíveis-Atual	1 081 230,30 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,


Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Dra